

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE ALTÔNIA

VARA CRIMINAL DE ALTÔNIA - PROJUDI

Rua Olavo Bilac, 636 - Centro - Altônia/PR - CEP: 87.550-000 - Fone: (44)32596875 - E-mail: alt-ju-scr@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000411-62.2024.8.16.0040

Processo: 0000411-62.2024.8.16.0040

Classe Processual: Destinação de Bens Apreendidos

Assunto Principal: Tráfico de Drogas e Condutas Afins

Data da Infração: 20/03/2024

Depositário(s): • 16ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE ALTONIA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Rua XV de Novembro, 1487 - Centro - ALTÔNIA/PR - CEP: 87.550-000

Titular(s): • ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)

Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 648 - São Francisco - CURITIBA/PR - CEP: 80.510-040

Vistos.

Inicialmente, **esclareço** que foi determinada a suspensão da alienação dos veículos GM/Corsa e VW /Gol (eventos 27 e 37).

No mais, **defiro** o requerimento acostado no *mov. 35.1*.

Cumpra-se na forma solicitada, atualizando integralmente as informações sobre a propriedade dos veículos junto ao RENAJUD, conforme dispõe o artigo 430 do CNFJ.

Realizada as consultas, juntem-se os extratos completos aos autos.

Atente-se ao disposto no parágrafo único do art. 430 do CNFJ.

Após, **retornem-se** os autos ao leiloeiro.

Ciência ao Ministério Público.

Demais diligências necessárias.

Altônia, datado e assinado eletronicamente.

Fernando Henrique Silveira Botoni

Juiz de Direito

